

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13989 NATAL, 15 DE AGOSTO 2017 • TERÇA-FEIRA

SEGUNDO ADENDO AO EDITAL 030/2017

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG Nº 925772)**, através de sua Pregoeira Oficial, vem publicar o Segundo Adendo ao edital do **Pregão Eletrônico 030/2017**, Edital e Termo de Referência conforme discriminado abaixo:

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2017-DPE/RN

EXCLUSIVO PARA ME-EPP

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG Nº 925772)**, através de sua Pregoeira, designada através da Portaria n.º 025, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.E. n.º 13.862, edição de 07 de fevereiro de 2017, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**) na forma da Lei 10.520/2002, das Leis Complementar n.ºs 123/2006, 147/2014, Resolução n.º 038/2005, pelos Decretos Estaduais n.ºs 20.103/2007, 20.685/2008, 21.034/2009, 21.709/2010 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e nos termos da autorização constante no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33272/2017-6-DPE**. A Sessão Pública será **realizada às 09:00 hs do dia 25 de agosto de 2017** (horário de Brasília/DF), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no primeiro andar deste Órgão, por meio do sítio www.comprasnet.gov.br, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem como objeto aquisição de Material de Expediente (**Grampos e Grampeadores variados**) para **Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e os Núcleos Regionais e especializados**, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I deste Edital.

1.2 - Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.3 - Integram este edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO – Conforme LC 147/2014

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e I I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte www.comprasnet.gov.br. através do site www.comprasnet.gov.br.

2.2. Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte

nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº123/2006, são considerados:

2.2.1. **Microempresa** – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

2.2.2. **Empresa de Pequeno Porte** – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações públicas previsto na Lei Complementar nº 123/2006 a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado, nos termos da referida Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art.3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006;

d) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

Conforme SUSPENSÃO a REABERTURA do PE 030/2017 será às **09hs** do dia **25/08/2017**.

Após, juntada do edital ao ADENDO, após análise do instrumento convocatório.

Natal, 14 de agosto de 2017.

Suelene Bezerra Barbosa

Pregoeira

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13989 NATAL, 15 DE AGOSTO 2017 • TERÇA-FEIRA

AVISO DE REABERTURA

PROCESSO Nº.33272/2017-6 SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2017 – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna pública a REABERTURA do Pregão eletrônico 030/2017, aquisição de material de expediente para o dia 25 de agosto de 2017 às 09hs.. Informações adicionais através do site www.comprasnet.gov.br outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail: cpl01dpe@gmail.com.

Natal (RN), 14 de agosto de 2017.

Suelene Bezerra Barbosa

Pregoeira Oficial

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13989 NATAL, 15 DE AGOSTO 2017 • TERÇA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo nº 030/2017 – Locação de Imóvel – Núcleo de Caicó/RN.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59.075-000, representada por sua Defensora Pública-Geral Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF nº 030.329.104-47.

Contratado: Sr. ROOSELVET STARDI LOPES, inscrito no CPF/MF nº 626.256.244-34, com representação estabelecida na Rua José Evaristo de Medeiros, nº 800, bairro Penedo, Caicó/RN, CEP: 59.300-000.

Objeto: O presente contrato objetiva a locação não residencial de imóvel medindo em sua totalidade 908 m² (novecentos e oito metros), localizado na Rua José Evaristo de Medeiros, nº 800, bairro Penedo, Caicó/RN, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis, com estacionamento, conforme projetos anexos aos autos do processo em epígrafe, parte integrante deste instrumento, onde funcionará o Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte na cidade de Caicó/RN.

Valor da Contração: O valor global estimado do contrato é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para o período de 36 (trinta e seis) meses e valor global anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), perfazendo um valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Dotação Orçamentária: 05.101-03.122-0100-0001 – Projeto/Atividade – 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física – Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 34236/2017-1, Lei nº 8.666/1993.

Natal/RN, 14 de agosto de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado Do Rio Grande Do Norte

CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

ROSELVET STARDI LOPES

CPF nº 626.256.244-34

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13989 NATAL, 15 DE AGOSTO 2017 • TERÇA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo nº 031/2017 – Locação de Imóvel – Anexo IV Natal/RN.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59.075-000, representada por sua Defensora Pública-Geral Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF nº 030.329.104-47.

Contratado: Sr. Elson José dos Santos Miranda, inscrito no CPF/MF nº 054.112.994-54 e o Sr. Narcísio Severiano do Nascimento, inscrito no CPF/MF nº 474.776.284-15, com representação estabelecida na Rua Coronel Norton Chaves, nº 2254, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-200.

Objeto: O presente contrato objetiva a locação não residencial de imóvel medindo em sua totalidade 465,11m² (quatrocentos e sessenta e cinco vírgula onze metros quadrados), localizado na Rua Coronel Norton Chaves, nº 2254, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis, com estacionamento, conforme projetos anexos aos autos do processo em epígrafe, parte integrante deste instrumento, onde funcionará o Anexo IV da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte na cidade de Natal/RN.

Valor da Contração: O valor global estimado do contrato é de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) para o período de 36 (trinta e seis) meses e valor global anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta e mil reais), perfazendo um valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Dotação Orçamentária: 05.101-03.122-0100-0001 – Projeto/Atividade – 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física – Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 60.512/2017, Lei nº 8.666/1993.

Natal/RN, 14 de agosto de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado Do Rio Grande Do Norte

CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

Elson José dos Santos Miranda

CPF nº 054.112.994-54

Narcísio Severiano do Nascimento

CPF nº 474.776.284-15

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13989 NATAL, 15 DE AGOSTO 2017 • TERÇA-FEIRA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a dispensa de licitação abaixo especificada:

Processo administrativo nº 60.785/2017

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por Dra. RENATA ALVES MAIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: SPACE FLEX MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.794.828/0001-73, com endereço na Avenida Prudente de Moraes, nº 2700, Lagoa Seca, Natal/RN, CEP: 59.075-700, representada por Eliezer Xavier de Melo, inscrito no CPF/MF sob o nº 180.970.814-15.

Objeto da contratação: A presente dispensa tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de desmontagem e montagem de auditório rebatível de 88 (oitenta e oito) lugares, arquivo deslizante com 8 (oito) módulos, com revisão e lubrificação de peças e confecção de sala de protocolo com divisórias com 1,60 cm de altura para dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da contratação: O valor global da despesa é de R\$ 7.987,58 (sete mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Dotação orçamentária: 05101.03-1220100-0001 – Projeto/Atividade 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários no valor de R\$7.987,58 (sete mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Fundamento legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 14 de agosto de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13989 NATAL, 15 DE AGOSTO 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 397/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE**, matrícula 203.781-5, titular da 18ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **09 a 23 de agosto de 2017** a 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, bem como a Coordenação do Núcleo Sede de Nova Cruz/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 09 de agosto de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13989 NATAL, 15 DE AGOSTO 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 396/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **14 a 28 de agosto de 2017** o Defensor Público **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula nº 197.766-0, nas atribuições deste frente à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado, em razão do gozo legal de férias do mesmo na função, em conformidade com o § 2º, do art. 37-A, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13989 NATAL, 15 DE AGOSTO 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 398/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE CARVALHO**, matrícula nº 203.649-5, titular da 13ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **09 a 23 de agosto de 2017** a 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 09 de agosto de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte